



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Av: Otávio Pinto Cesar nº 1400 - Bairro: Cidade Nova - São José do Rio Preto/ SP - Cep: 15085-960  
Fone/Fax: (17) 3227-2108 - e-mail: comitesjd@gmail.com

## Deliberação CBH-SJD nº. 214/2019 de 03/12/2019

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº 215/2019 de 03 de dezembro de 2019 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos junto ao FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, Exercício 2020”.

### Delibera:

**Artigo 1º** - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente ao Exercício 2020, fica aprovado o seguinte cronograma:

**I – De 04/12/2019 a 14/02/2020** – das 8h às 16h (horário de Brasília) – **protocolo das solicitações** na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto/SP ou no escritório de apoio do DAEE (Av. da Integração, esq. c, R. do Estado, 2689 - Jardim Trianon, Jales/SP) por meio de expediente formal (ofício), em **03 (TRÊS) VIAS IMPRESSAS** e **01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE)**, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação e valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida);

**II – De 17/02 a 19/02/2020** – verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas, pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 215/2019 de 03/12/2019**;

**III – Até 21/02/2020** – envio pela Secretaria Executiva de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 215/2019 de 03/12/2019**, no que couber;

**IV – Até 06/03/2020** – protocolo na Secretaria Executiva das complementações administrativas solicitadas;

**V – Até 12/03/2020** – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

**VI – Até 13/03/2020** – envio pela Secretaria Executiva de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 215/2019 de 03/12/2019**, no que couber;



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Av: Otávio Pinto Cesar nº 1400 - Bairro: Cidade Nova - São José do Rio Preto/ SP - Cep: 15085-960  
Fone/Fax: (17) 3227-2108 - e-mail: comitesjd@gmail.com

**VII – Até 20/03/2020** – protocolo na Secretaria Executiva das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

**VIII – Até 25/03/2020** – análise, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

**IX – Até 25/03/2020** – divulgação da proposta de priorização nos sites [www.comitesjd.sp.gov.br](http://www.comitesjd.sp.gov.br);

**X – Até 01/04/2020** – apresentação dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

**XI – Até 06/04/2020** – análise dos recursos se houverem, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

**VIII – Até 08/04/2020** – Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela Câmara Técnica (se necessário);

**IX – Até 09/04/2020** – análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites [www.comitesjd.sp.gov.br](http://www.comitesjd.sp.gov.br);

**X – Até 30/04/2020** – Reunião Ordinária do CBH-SJD.

**Artigo 2º** – A Secretaria Executiva do CBH-SJD estará disponibilizando em sua sede, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto e no site [www.comitesjd.com.br](http://www.comitesjd.com.br), toda a documentação necessária à obtenção de recursos junto ao FEHIDRO.

**Artigo 3º** – A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA, poderá propor e/ou aprovar alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº 215/2019 de 03/12/2019**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.

**Artigo 4º** - O Cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeito à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.

**Artigo 5º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

**Flávio Prandi Franco**  
Presidente do CBH-SJD

**Jefferson N. de Oliveira**  
Vice-Presidente do CBH-SJD

**Luciola G. Ribeiro**  
Secretária Executiva  
Adjunta do CBH-SJD